



# LICENCIAMENTO DA MARCA DO CLUBE ATLÉTICO PARANENSE



- **QUE É LICENCIAMENTO?**

O Licenciamento para uso da marca é um segmento do marketing empresarial, que proporciona o aumento das vendas, agregando valor aos produtos onde todos os envolvidos saem ganhando.

A licença é um contrato por meio do qual o **Clube Atlético Paranaense** passa a uma empresa o direito de utilizar a marca de sua propriedade, dê de que garantida a qualidade e o controle da utilização de sua marca, para a promoção de um determinado produto.

- **O processo resulta importantes resultados para os envolvidos:**

1. **CAP**, pois sua marca ganha força por satisfazer as necessidades e desejos dos seus torcedores e consumidores, oferecendo diversos produtos para demonstrarem e praticarem sua paixão pelo clube;
2. **As empresas licenciadas**, que agregam aos seus produtos uma marca vencedora já fixada no mercado, com uma gama de clientes fiéis e apaixonados;
3. **Os consumidores**, por estarem adquirindo produtos oficiais do Clube Atlético Paranaense.

- **Procedimentos:**

1. Análise da amostra do produto para aprovação do conceito, layout e acabamento;
2. Dados da empresa (endereço completo, CNPJ, inscrição estadual e municipal, cópia do contrato social, dados do representante legal e telefone para contato);



3. Quantidade dos produtos a serem produzidos;
4. Preço unitário de venda no atacado de cada produto;
5. Definição do percentual de royalties a ser cobrado (padrão mínimo de: 10% + R\$ 0,15 por produto, equivalente as etiquetas e os tag's de licenciamento que dão autenticidade ao produto);
6. Elaboração do contrato, segundo o padrão jurídico adotado pelo CAP;
7. Envio do contrato por e-mail para avaliação;
9. O CAP enviará por correio as duas vias do contrato com o visto do setor jurídico;
10. Assinatura autenticada do representante legal do LICENCIADO, nas duas vias do contrato;
11. O licenciado enviará de volta para o representante legal do CAP assinar;
12. Por último, enviaremos a via do contrato que pertence ao LICENCIADO;
13. Fica autorizada a produção (todos os produtos deverão conter as etiquetas de licenciamento fornecidas pelo Clube Atlético Paranaense.
14. Se as vendas de um bimestre ultrapassarem o Mínimo Garantido de royalties, será devido pelo licenciado o montante relativo percentual estabelecido.

#### **Valores:**

- Repasse ao CAP de 10% sob o valor do preço de Atacado vendido;
- Estipulação de um valor Mínimo Garantido a ser repassado ao CAP, por Bimestre, em conjunto com os relatórios de vendas;
- Repassado os custos das etiquetas de autenticidade de produto oficial, R\$ 0,15 pro unidade.

#### **Contato:**

E-mail: [Piero.furlan@atleticopr.com.br](mailto:Piero.furlan@atleticopr.com.br)

Fone: (41) 2105 5677